

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BIOPOLÍTICA E CONQUISTAS IDENTITÁRIAS E REDISTRIBUTIVAS DE RENDA PARA MULHERES CAMPONESAS<sup>1</sup>

1988 FEDERAL CONSTITUTION, BIOPOLITICS AND IDENTITY AND REDISTRIBUTIVE ACHIEVEMENTS OF INCOME FOR PEASANT WOMEN

Neusa Schnorrenberger<sup>2</sup>

Rosângela Angelin<sup>3</sup>

## RESUMO

As relações biopolíticas opressoras patriarcais, transfiguradas em práticas de biopoder têm menosprezado e/ou invisibilizado o trabalho das mulheres, sendo esse processo mais intenso nos espaços rurais. Atentando a temática acima apresentada, através estudo hipotético-dedutivo, com revisão bibliográfica, se pretende refletir como as práticas de biopoder existente na sociedade patriarcal intensificam a estereotipação e naturalização da opressão feminina e, como isso tem afetado as camponesas, para então, verificar como os movimentos sociais têm contribuído para o reconhecimento identitário e redistribuição de renda das camponesas no Brasil. Assim, constatou-se forte poder da cultura patriarcal na tentativa de fixar identidades femininas e, a partir delas, habitar o *zoé* feminino, o que ocorre mais intensamente no meio rural. Através de movimentos sociais, as mulheres camponesas conquistaram, juridicamente, o reconhecimento de seu trabalho, ensejando em direitos de cidadania. Porém, a mudança precisa também acontecer no âmbito cultural, deixando para o passado a condição *zoé*.

**Palavras-Chave:** Biopolítica. Constituição Federal de 1988. Mulheres Camponesas. Redistribuição e Reconhecimento identitário.

---

<sup>1</sup>Texto originalmente publicado emanais do evento da Unijuí em 2018. Reformulado com a inserção da abordagem temática cidadania.

<sup>2</sup> Doutoranda e Mestra em Direitos Especiais no PPGD - Mestrado e Doutorado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), *Campus* Santo Ângelo-RS. Integrante do Grupo de Pesquisa CNPQ *Direitos de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas*. Bolsista CAPES. Professora no Curso de Graduação em Direito na URI São Luiz Gonzaga/RS. Advogada. E-mail: [neusaschadvogada@gmail.com](mailto:neusaschadvogada@gmail.com)

<sup>3</sup> Pós-Doutora (Faculdades EST). Doutora em Direito (Universidade de Osnabrueck-Alemanha). Docente da Graduação e do PPGD - Doutorado e Mestrado da (URI), *Campus* Santo Ângelo/RS. Líder do Grupo de Pesquisa (CNPQ) *Direitos de Minorias*, Projeto de Pesquisa *Movimentos Sociais e Políticas Públicas*. Projeto de Extensão *O lugar dos corpos das mulheres na sociedade*. E-mail: [rosangelaangelin@yahoo.com.br](mailto:rosangelaangelin@yahoo.com.br)

## ABSTRACT

The oppressive patriarchal biopolitical relationships, transfigured in biopower practices have underestimated and / or made women's work invisible, making this process more intense in rural areas. Considering the theme presented above, through a hypothetical-deductive study, with bibliographic review, it is intended to reflect how the biopower practices existing in patriarchal society intensify the stereotyping and naturalization of female oppression and, how this has affected the peasants, to then verify how social movements have contributed to the identity recognition and income redistribution of peasants in Brazil. Thus, the strong power of patriarchal culture was contacted in an attempt to establish female identities and, from them, inhabit the female *zoé*, which occurs more intensely in rural areas. Through social movements, peasant women have legally gained recognition for their work, giving rise to citizenship rights. However, the change must also happen in the cultural sphere, leaving the *zoé* condition for the past.

**Key words:** Biopolitics. 1988 Federal Constitution. Peasant Women. Redistribution and Identity Recognition.

## INTRODUÇÃO

*A responsabilidade do Estado na consolidação da cidadania há de ser aferida a partir de três critérios essenciais à cidadania: a indivisibilidade e a universalidade dos direitos humanos e o processo de especificação de sujeito de direito.*  
Piovesan (2009, p. 337).

Flávia Piovesan, teórica brasileira ao que tange os direitos humanos e a promoção cidadã no Brasil, elenca a responsabilização do Estado como uma afirmação de cidadania e os seus três pilares, de modo especial, a necessidade de especificação do portador de determinado sujeito a quem serão atribuídos direitos. No contexto da vida das mulheres, embora tenha havido muitos avanços, infelizmente, persiste uma divisão sexual do trabalho e do trabalho estereotipado que perdura na atualidade, através de nuances mais modernas que, sobretudo, acabam se materializando na invisibilidade e na sobrecarga de trabalho para as mulheres.

Embora tenha havido muitos avanços referentes ao reconhecimento das mulheres no espaço social e, mais especificamente no mundo do trabalho, o cenário da divisão sexual do trabalho e do trabalho estereotipado perdura na atualidade, através de nuances mais modernas que, sobretudo, acabam se materializando na invisibilidade e na sobrecarga de trabalho para as mulheres. Estudos recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

(IBGE) anunciam que as mulheres trabalham mais, estudam mais e ganham menos que os homens (BRASIL, IBGE, 2018), revelando a biopolítica vigente, a partir de práticas de biopoder que também são locais. No caso das mulheres camponesas, essa realidade tem sido mais acentuada.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 as camponesas foram reconhecidas como trabalhadoras, acessando direitos de cidadania antes restringidos. Esse fato foi permeado pela destacada atuação de movimentos de mulheres do campo junto ao processo de elaboração da Constituição Federal de 1988, quando as mesmas conseguiram pressionar o Poder Constituinte a fim de positivar direitos voltados para o reconhecimento identitário e, ao mesmo tempo, de acesso à renda, propiciando uma maior visibilidade dessas mulheres frente sua família, o Estado e a sociedade.

Atentando a temática acima apresentada, através estudo hipotético-dedutivo, com revisão bibliográfica, se pretende refletir como as práticas de biopoder existente na sociedade patriarcal intensificam a estereotipação e naturalização da opressão feminina e, como isso tem afetado as camponesas, para então, verificar como os movimentos sociais têm contribuído para o reconhecimento identitário e redistribuição de renda das camponesas no Brasil.

## **A VIDA NUA DAS MULHERES**

Biopolítica, para Foucault, é oriunda de processos de subjetivação da cultura patriarcal, na qual pessoas do sexo masculino detinham o poder de vida e morte de quem a eles estavam subordinados. Assim, fica evidenciada a figura de quem está no poder, como alguém que irá ditar a forma como as relações humanas e de poder serão firmadas. Nesse sentido, o autor pondera que “O corpo é a superfície de inscrições dos acontecimentos” (FOUCAULT, 2012). Isso remete ao entendimento de que os corpos possuem geografia e território singular, possibilitando que eles se socializem e inter-relacionem, forjando identidades (STROHER, 2006, p. 107).

É nessa perspectiva que o lugar das mulheres tem sido determinado pela cultura patriarcal e, por conseguinte, criado estereótipos e *naturalizados* os papéis das mulheres na sociedade, entre eles, o que se refere ao trabalho, influenciando e determinando o processo de construção de identidades.

A relação das funções dos corpos das mulheres como o meio ambiente natural rendeu um dos mais fortes argumentos para a naturalização da opressão. Então, vincular o olhar sobre o discorrer da história das mulheres implica na compreensão da relação desta com o meio ambiente natural, em seus diferentes aspectos - a natureza é vista como espaço de experiências e de manutenção da vida, ou seja, é auferida uma afinidade natureza/mulheres, empregada como a justificativa biológica para ser usada nas relações de poder e opressão, pois a mulher também gera a vida e alimenta essa vida. É de interesse observar que as mulheres têm e, ao mesmo tempo desenvolveram pontos de encontro com a natureza, o que decorre de variados fatores, entre os quais – o cuidado com a vida, a pouco mencionado. Ademais o que deve estar presente como uma linha que norteia essa análise voltada para a desnaturalização dos papéis femininos, é um cuidado diante da não relativização e universalização da relação entre as mulheres e natureza, para que não se incorra em erro de naturalização das identidades femininas em uma visão determinista. As identidades não são estáveis, podendo ser eventuais e efêmeras, expondo fragmentacidade, historicidade, pluralidade e mostrando-se instáveis (ANGELIN, 2014, p.1572-1573). Elas são construídas por meio de processos e procedimentos históricos conscientes e também inconscientes, que as moldam inconclusas, em constante mutação (HALL, 2005, p. 39).

O que se denota da história da humanidade nos últimos períodos, é uma intenção não ingênua de fixação das identidades masculinas/femininas, de forma e modo duradouro, com justificativas volvidas em fatores de diferenciação natural entre os homens e as mulheres. Tal tentativa, porém, tem sido constantemente afetada por situações de resistência, demonstrando as possibilidades de modificação das experiências e dos significados delas, alterando deste modo, a cultura as identidades e seu reconhecimento (ANGELIN, 2014, p. 1573). Por isso, surge a necessidade de desnaturalizar padrões culturais e identitários que foram construídos sob opressão e cultura masculina. E nessa senda, o Estado também precisa ser (a)triarcado, pois para Vicente de Paulo Barreto (2010) há direitos que “tem um estatuto especial no direito interno das nações, sendo exigência básica para que um Estado possa integrar a comunidade internacional,” ademais os “direitos humanos fundamentais sempre precisam ser retomados como ‘norma mínima’ das instituições políticas, aplicável a todos os Estados que integram uma sociedade dos povos politicamente justa.” (BARRETO, 2010, p. 243).

O filósofo italiano Roberto Espósito, através dos seus estudos, a partir de Foucault, remonta a segunda modernidade, em que vem determinar-se as dinâmicas políticas e a vida humana, entendida em sua condição especificamente biológica (compreendida também por mulheres). Naturalmente, pode-se observar que a política teve relação com a vida: a vida no sentido biológico, constituindo um marco material em que a política, necessariamente se inscreve (ESPOSITO, 2009, p. 126). Segundo Michel Foucault,

o interesse a cujo princípio a razão governamental deve obedecer são interesses individuais e coletivos, a utilidade social e o benefício econômico, entre o equilíbrio do mercado e o regime do poder público, é um jogo complexo entre direitos fundamentais e independência dos governados. O governo, em todo caso o governo nessa nova razão governamental, é algo que manipula interesses<sup>4</sup> (FOUCAULT, 2008, p. 61).

Assim, como o governo manipula os interesses, também manipula-se o interesse sobre os corpos das mulheres, pelos homens, sendo que ao lado da biopolítica, situa-se também o controle social, pois a biopolítica é uma forma de controle dos interesses. Na seara de disciplinar os corpos, seguindo o viés do conceito de biopolítica defendido por Giorgio Agamben, é possível interpretar uma política da vida e sobre a vida, inclusive adotando-se uma interpretação tanatológica<sup>5</sup>. A biopolítica traz à tona qual vida merece sobreviver, e qual não merece o mesmo destino. Traçando um paralelo com a situação de dominação masculina sobre as mulheres, os ensinamentos de Agamben poderá que, as mulheres representam uma vida nua, que ele denomina de *zoé*, sobre a qual a cultura patriarcal vai esculpindo sua dominação (AGAMBEN, 2002, p.16).

O controle social sobre os corpos das mulheres tem uma história interessante de estereotipação, que nem sempre foi nos moldes que se conhecem hoje. Estudos da escritora austríaca, Riane Eisler, apresentam indícios que no início da humanidade, mais precisamente, nos períodos paleolítico e neolítico, a figura da mulher era tida como uma deusa. Indícios apontam que seu corpo detinha a conotação de receptáculo mágico: “Devem ter observado como sangra de acordo com a lua e como miraculosamente produz gente. Também devem ter-se maravilhado com o fato de ele prover alimento, produzindo leite” (EISLER, 2007, p. 39-

<sup>4</sup> Conforme Michel Foucault, “[...] os interesses são, no fundo, aquilo por intermédio do que o governo pode agir sobre todas as coisas que são, para ele, os indivíduos, os atos, as palavras, as riquezas, os recursos, a propriedade, os direitos, etc” (FOUCAULT, 2008, p. 61).

<sup>5</sup> Tanatologia como ideia de higienização ver em Giorgio Agamben, em suas obras *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*, p. 09-20 e *Estado de Exceção*, p. 09-20.

40). Nesse sentido, a fim de demonstrar a flexibilidade das identidades e, as diversidades de identidades das mulheres, Angelin analisa a mitologia celta e, como a figura feminina deixou de ser idolatrada, em prol de um deus masculino, destacando a existência de mulheres inteligentes, poderosas e que também foram líderes de nações. Com o período da Idade Média, por influência do cristianismo, a mulher foi estereotipada e menosprezada frente ao culto de um deus masculino. Somente a figura feminina mantida “foi a de Maria, mas não como uma divindade, e sim como uma intermediária de Deus, uma coadjuvante” (ANGELIN, 2014, p. 1573). Também Rosemary R. Ruether pondera sobre o acima exposto. Para ela a religião da Deusa foi substituída pela adoração a um deus masculino e monoteísta, que mais tarde serviria de base para a cultura judaico-cristã. Constata-se, então, que a partir disso, a sociedade começou a se organizar cada vez mais de forma hierárquica, autoritária e masculina e o início da opressão feminina (RUETHER, 1993, p. 50-51).

Na história mais recente, não se pode olvidar a estereotipação das mulheres como figuras perigosas, pecadoras e, ao mesmo tempo, que devem estar sob o domínio dos homens. Um fato a ser memorado é a Caça às Bruxas<sup>6</sup>, configuração histórica da Idade Média, onde os poderes dominantes do Estado e da Igreja estiveram atuantes na Inquisição. Com o declínio, nos séculos XV e XVI, o teocentrismo cede espaço ao antropocentrismo. Desvinculam-se cada vez mais da teologia cristã: a arte, ciência e filosofia, o que direciona para a instabilidade e descentralização do poder religioso. Com o intuito da Igreja Católica de reestabelecer sua hegemonia, sob a ideologia patriarcal, neste caso, representada pela trindade (Deus Pai, Filho e Espírito Santo), ela instaura a Contra-Reforma com os Tribunais da Inquisição, legitimando, assim, a caçada às bruxas, em especial contra as mulheres do meio rural. Essa campanha foi realizada, pela Igreja Católica e a Igreja Protestante e, inclusive, pelo próprio Estado, entoando um significado religioso, político e sexual (ANGELIN, 2014, p. 1577).

Em verdade, as nomeadas bruxas eram parteiras, enfermeiras e assistiam aos casos de doenças de suas comunidades. Elas possuíam conhecimentos relacionados ao emprego de plantas e ervas medicinais que curavam enfermidades de pessoas de seu meio comunitário e, por tal motivo, portavam um elevado poder social. Elas muitas vezes, eram a única possibilidade de atendimento na área de saúde para pessoas de pouco poder aquisitivo. Eram

---

<sup>6</sup> Acesso ao documentário “O martelo das bruxas”, tradução ao livro “Malleus Maleficarum”, de cunho ideológico escrito por Henrich Kramer, impresso pela primeira vez em 1487. Endossado pela Igreja e pela Universidade de Colônia como forte à sua teoria da perseguição às mulheres que perdurou por duzentos anos (MALEUS MALEFICARUM, 2013).

médicas sem título. Por sua vez, a campanha da Igreja alegava que elas o “símbolos do mal e da violência da natureza, capazes de provocar tempestades, doenças, matarcrianças. [...] Por isso, as mulheres desordeiras assim como a natureza em desordem precisavam ser controladas” (GEBARA, 1997, p. 10). Intencionalmente, as mulheres foram colocadas num patamar de estereótipo de perigosas, o que contribuiu para seu reconhecimento social de menosprezo e inferioridade.

Com o período conhecido de Renascença (século XVI) e a Revolução Científica (século XVII), ocorre a dominação da natureza, reduzindo tudo à racionalidade, evidenciando que cabe aos homens a denominação de conhecimento sobre a natureza. Com isso, “A tecnologia científica suscita o sonho de expandir a manipulação da natureza material, transformando porções sempre maiores dela em artefatos de uso humano” (RUETHER, 1993, p. 75), utilizando-se, assim, do capitalismo emergente para domínio e controle, não somente da natureza, mas também das mulheres.

Assim, o estereótipo do que é ser mulher e seu reconhecimento na sociedade é um processo de construção histórica e cultural, advinda de diversas fontes como a identitária, a biopolítica e a tanatológica, da dominação patriarcal enraizada. Após essas breves ponderações, no próximo íterim do presente estudo, adentrar-se-á ao contexto da vida e trabalho das mulheres, em especial, das camponesas.

## **A CONSTITUIÇÃO DAS IDENTIDADES DAS MULHERES CAMPONESAS A PARTIR DOS MOVIMENTOS DO CAMPO**

A vida das mulheres camponesas está envolta de uma quantidade elevada de trabalho e responsabilidades, bem como foi alicerçada numa economia pensada com base no patriarcado, gerando uma hierarquia que perpassa a questão de gênero. (NOBRE, 1998, p. 61). Neste sentido, Miriam Nobre destaca as categorias que legitimam a hierarquia imposta para as mulheres, não apenas baseadas “nas diferenças de papéis; elas são desiguais e se combinam com outras categorias sociais, como classe e raça, que legitimam uma hierarquia. (NOBRE, 1998, p. 57). Embora em vários espaços da sociedade as mulheres já tenham conquistado reconhecimento e visibilidade, no meio rural a realidade é outra. Os costumes e tradições, com forte influência de dogmas religiosos, se sobrepõem tornando as ideias patriarcais mais presentes. Um exemplo disso ocorre no direito de herança, onde o costume

dita que as mulheres camponesas não têm direito a herdar terras. Quando as terras recaem para viúvas, geralmente elas repassam o controle administrativo da propriedade para um novo cônjuge ou ao filho primogênito. (NOBRE,1998, p. 58).

Outro costume que reforça a desigualdade das camponesas em relação aos homens é a divisão acentuada dos papéis assumidos na propriedade, como o caso típico de quem dirige o carro da família ou os maquinários: “No campo, os homens só ensinam os filhos rapazes a dirigir; nunca as moças nem as esposas. Elas não mexem com trator. Isso é coisa de homem. Por quê? A mulher teria saúde frágil e não poderia mexer com máquinas”(SILIPRANDI,1988, p. 35). Não saber dirigir um veículo tem causado várias limitações para as mulheres que vão desde a dependência para qualquer tipo de deslocamento, gerando um certo “aprisionamento” ao espaço doméstico, até a limitação ao acesso das novas tecnologias utilizadas no espaço agrícola.Elizabeth Badinter atesta que a agricultura foi descoberta pelas mulheres e, por um longo período da humanidade, foram elas que cultivaram as terras. Com o excedente de produtos agrícolas e, a partir do domínio do arado puxado por bois, passou-se a uma economia de esforços humanos e, ao mesmo tempo, criou-se a possibilidade de semeadura em maiores proporções de terra, momento este, em que a agricultura se tornou um espaço masculino. Para a mulher apenas restou a semeadura e o cuidado do jardim (BADINTER, 1986, p. 74). O cenário de dominação pelos homens continua presente nas práticas e relações do meio rural, denotando uma relação de desigualdade entre homens e mulheres, invisibilizando as camponesas, inclusive no meio social.

A invisibilidade das mulheres é refletida através do sistema patriarcal que desigualda as mulheres nos espaços sociais e econômicos, gerando vários obstáculos, refletidos também nas lutas classes. É num cenário de exclusão e invisibilidade que insurgem os movimentos de mulheres no campo. (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 87-88).O espaço das mulheres no campo esteve especificado a partir de estereótipos criados para as mulheres e, isso se refletiu e segue sendo refletido através do molde de agricultura e de assistência técnica, como é o caso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural(EMATER).<sup>7</sup>Essa empresa tem oferecido atendimento diferenciado para homens e mulheres: aos homens é relegada assistência técnica de plantio, produção e comercialização,

---

<sup>7</sup>Fundada em 02 de junho de 1955, conforme informação constante em: <http://www.sintargs.com.br/index.php/2015/06/02/60-anos-da-ematerrs/>.

enquanto às mulheres foi criado os chamados Clubes de Mães, no Rio Grande do Sul, onde as extensionistas da EMATER ensinam às mulheres práticas de bordados, crochê, culinária, o que caracterizou uma verdadeira técnica de domesticação das mulheres, ressaltando o título a elas imposto de “rainhas do lar”. Esse tipo de assistência técnica tem contribuído para retirar-lhes “o papel central no trabalho considerado produtivo nas unidades de produção.” (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 90).

Mesmo diante de um contexto excludente das mulheres do campo, muitas delas perceberam a necessidade de uma nova leitura da realidade e do modo em que estavam inseridas, a exemplo da sindicalista e líder rural Genoveva Hass, natural da região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, a qual inseriu-se, juntamente com outras camponesas, numa militância de reivindicação de espaços e direitos, inclusive no próprio espaço sindicalizado. Segeret *al.* pondera sobre a dificuldade da participação das mulheres nos sindicatos, ao mesmo tempo em que pondera a necessidade de reconhecimento das mulheres nestes espaços. Para as autoras, “Os sindicatos têm que dar suporte para jovens, mulheres e homens sem lhes tirar a autonomia”. (SEGER; BRATZ; DITZ *et. al.*, 2005, p. 18).

A resistência das mulheres camponesas e a busca de direitos humanos se deram, mais pontualmente, através de movimentos organizados para influenciar na elaboração da Constituição de 1988, conforme relembram Conte, Martins e Daron:

As mulheres da roça descobriram e abriram caminhos de organização em 1983, **no norte do estado do RS e na região Oeste de Santa Catarina, durante o processo de reabertura política no Brasil e das reivindicações por direitos que demarcaram as lutas populares no processo Constituinte.** Com as discussões da Constituinte<sup>8</sup> da Roça, especialmente, foram fomentados encontros de mulheres em muitas regiões de ambos os Estados, pois elas aportavam muitos questionamentos a sociedade: ‘**por que eu não tenho direito? Por que só posso me aposentar quando meu marido vier a falecer? Por que eu valho menos? Por que o que eu produzo vale quase nada? Será que é possível mudar essa situação?**’ Assim deu-se início da Organização das Mulheres da Roça – OMR-RS. (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 95-96, grifo das autoras).

Uma das organizações de camponesas mais destacada no cenário nacional tem sido o Movimento de Mulheres Camponesa (MMC), que surgiu no Estado do Rio Grande do Sul a partir da Organização das Mulheres da Roça (OMR), no final da década de 1970, e do Movimento de Trabalhadoras Rurais, que inclusive, também foi oriundo da OMR, se

<sup>8</sup> “O processo da constituinte caracterizou-se por uma grande mobilização social de debate com a população do campo e da cidade sobre os direitos sociais e políticos do Brasil, que culminou na eleição dos Deputados Constituintes e na promulgação da Constituição Federal de 1988.” (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 95).

constituindo e definindo-se também como Movimento Social Popular no ano de 1989. (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 88). Mas vários fôramos movimentos organizados por essas mulheres em torno de uma pauta importante par a época: engajar-se na luta popular da Constituinte, como destaca Contem Martins e Daron:

Os debates ficaram cada vez mais acalorados à medida que as mulheres se organizavam. Caravanas de mulheres passaram a aparecer nas ruas da cidade, indicando que elas estavam perdendo a vergonha. Um dos gritos de ordem, na rua, era: **‘Se a mulher da roça não planta, a da cidade não janta’**. E ficaram cada vez mais ousadas.... A antiga ‘ordem’ sofria abalos. **As mulheres da roça começaram a falar em MOVIMENTO!**. (CONTE; MARTINS; DARON, 2009 p. 99, grifo das autoras).

Observa-se a presença de uma diversidade de organizações feministas rurais no Brasil, bem como sua multiculturalidade, pois esses grupos de mulheres são advindas das mais diferentes regiões e culturas do país, e a sua junção de organizações feministas do campo, se dá a partir do Primeiro Congresso Nacional, ocorrido entre 05 a 08 de março, no ano de 2004, na capital Brasília/DF. Outro movimento de mulheres do campo que merece especial destaque, fundado no ano de 2000,<sup>9</sup> é a Marcha das Margaridas,<sup>10</sup> que recebeu grande amplitude na América Latina, juntando as várias organizações de movimentos de mulheres no campo.

Este movimento foi assim intitulado devido à líder sindical Margarida Maria Alves, presidente de sindicato rural em Alagoa Grande/Paraíba, brutalmente assassinada em 12 de agosto de 1983, por ordem de usineiros da região devido a conflito de interesses. Ela exercia uma liderança muito grande no meio rural e especificamente, “à época de sua morte havia movido 73 ações trabalhistas de trabalhadores rurais das usinas por direitos trabalhistas. Esse foi o motivo do crime.” (MOTTA, s.a, s.p).

A participação das mulheres camponesas em Movimentos por reivindicações de direitos propiciou uma significativa mudança identitária nessas mulheres e uma reconfiguração do seu papel de gênero no campo. A partir desses movimentos organizados,

<sup>9</sup> No ano de 2000, dentro do marco da Marcha Mundial das Mulheres (MMM), a Coordenação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG articula em Brasília 20.000 mulheres numa grande manifestação denominada Marcha das Margaridas. A marcha discutia os dois pontos principais do MMM, violência e pobreza sexista. (SEGER; BRATZ;DITZ *et. al*,2005, p. 14-19).

<sup>10</sup>O grupo das Margaridas e o das mulheres ligadas a Federação dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul (FETAG), grupos de mulheres ligadas a EMATER, “reforçavam o papel de rainhas do lar, doméstica e eram conduzidas por lideranças masculinas de sindicatos, partidos políticos, e outras instituições”. Já “as mulheres que compõem a OMR, queriam desde o primeiro momento, a autonomia da organização frente aos sindicatos, às igrejas e aos partidos políticos”, é o que as diferencia. (CONTE; MARTINS; DARON, 2009, p. 96-97).

muitos direitos e garantias voltados para a redistribuição econômica e o reconhecimento identitário, pautados em suas lutas, acabaram sendo positivados no ordenamento jurídico brasileiro, a começar pela Constituição Federal de 1988.

## **DA REDISTRIBUIÇÃO ECONÔMICA AO RECONHECIMENTO IDENTITÁRIO DIANTE DAS CONQUISTAS DAS CAMPONESAS**

Os direitos de cidadania conquistados pelos Movimentos de Mulheres do campo e positivados na Constituição Federal de 1988 refletiram numa visibilidade jurídica, reconhecendo sua existência como trabalhadoras e, ao mesmo tempo, propiciou uma certa autonomia financeira a elas, contribuindo, significativamente para a emancipação dessas mulheres. Assim, diante dessas conquistas, pretender analisar essas mudanças sob o enfoque das teorias da redistribuição econômica, de Nancy Fraser e do reconhecimento identitário, de Axel Honneth, que a princípio tomam caminhos diferentes em suas análises:

Enquanto Fraser aborda em seus estudos questões envolvendo minorias e a subordinação social desses grupos, os quais, afirma ela, estariam nessa condição social, em especial, devido à distribuição injusta de recursos e bens, Honneth aponta o conflito social como sendo o fator central da Teoria Crítica e, a luta por reconhecimento, como sendo sua gramática. Nessa perspectiva, ele busca entender como as pessoas se movem na busca pelo reconhecimento, que é fruto de direitos violados. (ANGELIN, 2014, p. 1587).

Nancy Fraser, filósofa filiada à escola de pensamento da Teoria Crítica,<sup>11</sup> desenvolve a teoria da justiça social a partir da retomada do problema da má distribuição econômica no espaço social:

Las luchas por el reconocimiento tienen lugar en un mundo de desigualdades materiales exacerbadas: en cuanto a la renta y la propiedad, en el acceso al trabajo asalariado, la educación, la asistencia sanitaria y el tiempo de ocio, aunque también, de manera más evidente, en el consumo de calorías y la exposición a la toxicidad medioambiental y, como consecuencia, en las expectativas de vida y las tasas de enfermedad y mortalidad. La desigualdad material va en aumento en la mayoría de los países del mundo, en los Estados Unidos y en Haití, en Suecia y en la India, en Rusia y en Brasil. (FRASER, 2011, p. 217-254).<sup>12</sup>

<sup>11</sup> “A Teoria Crítica não se limita a descrever o funcionamento da sociedade, mas pretende compreendê-la à luz de uma emancipação ao mesmo tempo possível e bloqueada pela lógica própria da organização social vigente.” (NOBRE *in* HONETH, 2003, p. 09).

<sup>12</sup> Tradução livre: “As lutas pelo reconhecimento acontecem em um mundo de desigualdades materiais exacerbadas: em termos de renda e propriedade, no acesso ao trabalho assalariado, educação, saúde e lazer, mas também, mais obviamente, no consumo de calorias e exposição à toxicidade ambiental e, conseqüentemente, na

Para construir a justiça social, a autora baseia-se no princípio dualista da redistribuição econômica e do reconhecimento, ou seja, para sanar as injustiças, é preciso haver a redistribuição econômica, a qual irá gerar um novo *status* social e, a partir disso, as pessoas até então excluídas poderão participar com paridade nas decisões do Estado, fazendo com que seu reconhecimento perante a sociedade seja uma consequência. Já o reconhecimento, no caso das mulheres, seria o resultado da mudança de *status*, através da redistribuição de renda. Portanto, a autoria denuncia a desigualdade material como a principal causa das desigualdades entre gênero. (FRASER, 2011).

Ao assumir essa postura, Fraser critica as teorias voltadas somente para o reconhecimento identitário, como a teoria de Honneth, ponderando que, “o que exige reconhecimento não é a identidade específica de um grupo, mas a condição de membros do grupo como parceiros integrais da interação social.” (FRASER, 2007, p. 107). Então, focar somente em questões de reconhecimento identitário de gênero, sexo e/ou etnia seria para a autora muito superficial diante da questão econômica que assola a sociedade e define identidades. Enquanto Fraser embasa sua teoria da busca de justiça social baseada na dualidade de perspectivas – conforme acima destacado, Axel Honneth volta sua teoria para o monismo moral, explicando que todos conflitos sociais apresentam como objeto central a luta por reconhecimento. Ele retoma o debate a partir de uma categoria um tanto esquecida: o conflito, ou seja, para ele, as pessoas são movidas pela busca do reconhecimento diante da existência de um conflito. O ponto central da teoria de Honneth é demonstrar como as pessoas e os grupos sociais se encontram e são reconhecidos na sociedade atual. Isso decorre através de lutas por reconhecimento do meio subjetivo. (HONNETH, 2003).

Para o teórico acima citado, existem três formas de ocorrer o reconhecimento: pelo amor, pelo direito e por meio da solidariedade. A luta para o reconhecimento ocorre com o início de uma experiência de desrespeito de alguma dessas três formas, acima mencionada. Conforme Honneth “A autorrealização do indivíduo somente é alcançada quando há, na experiência de amor, a possibilidade de autoconfiança, na experiência de direito, o auto-respeito e, na experiência de solidariedade, a autoestima.” (HONNETH, 2003, p.155-211). Portanto, um elemento essencial na teoria de Honneth é a “reciprocidade”. Ela é necessária

---

expectativa de vida e nas taxas de doença e mortalidade. A desigualdade material está aumentando na maioria dos países do mundo, nos Estados Unidos e no Haiti, na Suécia e na Índia, na Rússia e no Brasil.”

para que haja o reconhecimento do outro, aqui visto como as outras pessoas e/ou o próprio Estado, sendo que reconhecimento se encontra mais voltado para aspectos individuais identitários. (HONNETH, 2003).

A partir da teoria de Honneth e, vislumbrando o caso das mulheres camponesas, destaca-se que estas sempre tiveram na pauta de suas lutas a busca pelo reconhecimento de suas identidades como agricultoras e, neste caso, sempre foi importante ter o reconhecimento de suas famílias, da sociedade e do próprio Estado, sendo um fator fundamental para a inclusão social das mesmas. Além disso, é fundamental que elas se autoconhecerem em suas situações de fragilidades e desigualdades sociais, para que, diante desse conflito, possam buscar o reconhecimento identitário e seu espaço na sociedade. (HONNETH, 2003). Não se pode olvidar que foi a partir de conflitos que as mulheres camponesas despertaram para a busca de direitos e reconhecimento social, em especial frente ao Estado. Uma de suas lutas iniciais ocorreu no processo constituinte - que resultou na Constituição Federal de 1988, onde reivindicaram, em especial, seu reconhecimento como trabalhadoras.

Embora as teorias brevemente expostas neste texto, sejam divergentes, as mesmas apresentam um caráter complementar, em especial para o caso dos movimentos das mulheres do campo. Fraser, ao denunciar a má distribuição de renda como sendo o principal fator gerador de injustiças sociais, liga-se diretamente aos problemas enfrentados pelas mulheres no campo que, na sua grande maioria, não tem acesso direto a renda familiar e não participam das decisões de investimentos na propriedade. Como consequência, elas têm sido dependentes financeiramente dos maridos, num cenário de submissão econômica que influencia em outros aspectos das relações familiares e, ao mesmo tempo nas identidades dessas mulheres.

Com a conquista do reconhecimento como trabalhadoras rurais, apregoado no artigo 7º da Constituição Federal de 1988, as camponesas tiveram acesso a direitos trabalhistas e, em especial à direitos previdenciários como a aposentadoria que, pela primeira vez, garantiu acesso à renda à essas mulheres, gerando uma maior autonomia e participação nas decisões familiares. Por conseguinte, houve uma mudança em suas identidades. A Constituição Federal de 1988 abriu caminhos para outras normatizações estatais em prol das mulheres.

Nesse sentido, Fraser já aponta como uma saída contra as injustiças sociais, o que denomina de “remédios”, que precisam ser “ministrados” pelo Estado: distribuição de renda; reorganização das relações de trabalho, participação democrática das instâncias estatais, em

especial para definir sobre recursos; reavaliação de estereótipos identitários e respeito à diversidade cultural. (FRASER, 2010, p.182 -187). Na seara do campesinato feminino, a teoria trazida por Fraser é de significativa importância, em especial, ao contribuir para a reflexão da necessidade de redistribuição de recursos e de renda para alcançar o reconhecimento social, não se excluindo a necessidade do reconhecimento identitário por parte da família e da sociedade, e sua consequente participação da vida pública.

Historicamente os movimentos envolvendo mulheres camponesas, com suas demandas identitárias e econômicas, encontraram guarida primeiramente na Constituição Federal de 1988, a qual, principiologicamente, já nos fundamentos do Estado brasileiro ressalta a proteção da “dignidade da pessoa humana”, seguida da menção sobre “a construção de uma sociedade que seja justa e solidária”, “sem distinção por sexo” e, principalmente, apregoando que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.” (BRASIL, 1988). Por sua vez, os direitos e garantias das camponesas, envolvendo questões trabalhistas e previdenciárias, além de atenderem ao aspecto de redistribuição de renda, serviram como aporte para o reconhecimento identitário dessas mulheres perante as outras pessoas e o Estado, de acordo com o que Honneth defende.

A partir do autoreconhecimento gerado pelo conflito diante das opressões sofridas e do direcionamento de suas insatisfações para a organização coletiva, as mulheres camponesas têm logrado muitos direitos, e buscado participar ativamente das decisões estatais. Isso resultou no reconhecimento familiar, mas, principalmente, frente a órgãos governamentais: “O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) reconhece a importante contribuição das mulheres do campo, das florestas e das águas para a produção de alimentos, para a segurança e soberania alimentar e para o desenvolvimento rural.” (BRASIL, MDA, p. 01, s.a). Para tanto, o agora extinto MDA, através da Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais (DPMR), articulada conjuntamente a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), viabilizou e aprimorou políticas públicas voltadas às mulheres do âmbito

da agricultura familiar, assentadas da reforma agrária, assentadas do crédito fundiário, mulheres extrativistas, mulheres das águas, pescadoras artesanais, indígenas, mulheres quilombolas, quebradeiras de coco, geraizeiras, mulheres faxinalenses, mulheres caiçaras, pantaneiras, mulheres pertencentes às populações de fundo e fecho de pasto, mulheres catadoras de mangaba, ciganas, pomeranas e retireiras do Araguaia, em suas diferentes condições etárias (BRASIL, MDA, p. 01, s.a).

Essas políticas públicas têm corroborado para a emancipação das mulheres, seja ela no setor econômico ou no reconhecimento identitário, garantindo

direitos e o acesso à documentação, à terra, ao crédito, à organização produtiva, à produção agroecológica, aos serviços de assistência técnica e extensão rural, à comercialização e agregação de valor à produção, à participação na gestão, ao desenvolvimento territorial e à manutenção da memória coletiva e dos conhecimentos tradicionais (BRASIL, MDA, p. 01, s.a).

As políticas públicas acima mencionadas foram afirmadas no Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, aprovadas em Conferência Nacional, na qual se fizeram presentes 50% de delegadas mulheres. (BRASIL, MDA, p. 01, s.a). Através destas ações, busca-se o reconhecimento das mulheres camponesas nos espaços sociais e também da família, contribuindo para uma reconfiguração das identidades das mulheres camponesas, sob aspectos de maior cidadania e participação. Ao que pesem as conquistas alcançadas, geradoras de certa autonomia e participação das mulheres no desenvolvimento rural, ainda são lançados muitos desafios, envolvendo tanto a mudança da cultura patriarcal predominante na sociedade, quanto as ações estatais nesse sentido.

As lutas dos movimentos de mulheres camponesas e a atuação do Estado na efetivação de direitos isonômicos seguem a caminhada mediante alguns desafios prioritários: a) seguir promovendo espaços de cidadania e a participação social; b) garantir que todas as camponesas tenham acesso a documentação pessoal; c) ampliar o debate nos espaços familiares, mas também públicos sobre a socialização dos cuidados com a família; d) garantir às mulheres o acesso à terra através da reforma agrária, crédito fundiário e as ações fundiárias; e) criar mecanismos para a inclusão produtiva com acessos a mercados para a comercialização, crédito produtivo, infraestrutura, organização produtiva e assistência técnica. (BRASIL, MDA, p. 03, s.a). Esses desafios lançados servem de fio condutor para o acesso às políticas públicas capazes de garantir autonomia às camponesas, bem como a participação mais ativa dessas mulheres no contexto familiar e, ao mesmo tempo, na vida pública.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As relações biopolíticas opressoras para com as mulheres ocorre por meio de práticas de biopoder, menosprezando e as invisibilizando. Embora essa perspectiva seja

mais acentuada nos espaços do campo, as camponesas têm desenvolvido processos de resistência em busca de reconhecimento social, atuando através de Movimentos de Mulheres. Nesse sentido, a partir de um estudo teórico e bibliográfico e de uma abordagem dedutiva, o estudo procura abordar as relações de poder dentro da cultura patriarcal, com o objetivo de desnaturalizar estereótipos e visibilizar o trabalho feminino no espaço do campo, demonstrando as contribuições desses movimentos de mulheres na construção de políticas públicas.

O estudo revelou uma forte proeminência do poder oriundo da cultura patriarcal, o qual trabalha na tentativa de fixar identidades femininas e, a partir delas, habitar o *zoé* feminino, o sendo essa um cenário mais rural, dado o fato das camponesas se encontrarem mais isoladas dos processos da *polis*. Muito embora estejam em um local de maior vulnerabilidade, isso não tem impedido a organização delas em processos de resistência, a exemplo dos movimentos de mulheres camponesas que, no decorrer de uma história bem recente, conquistaram, jurídica e socialmente, o reconhecimento de seu trabalho, ensejando em direitos de cidadania e um rol significativo de políticas públicas. Porém, a mudança precisa também acontecer no âmbito cultural, deixando para o passado a condição *zoé*.

Diante do desafio de refletir sobre as identidades femininas - com enfoque nas mulheres camponesas, bem como sobre o papel dos movimentos sociais compostos por elas, numa perspectiva de conquistas jurídicas frente as demandas por redistribuição de renda e reconhecimento identitário, é possível apresentar algumas considerações pertinentes ao tema, que serão apresentadas, a seguir. As identidades das mulheres têm sofrido degenerações no decorrer da história da humanidade, em especial por influência da cultura patriarcal que as relega a espaços de subcidadania, exclusão e invisibilidade, em especial sob argumentos biologizantes, discurso muito frágil, pois a diferença dos corpos de homens e mulheres, em especial está na capacidade das mulheres gerarem em seus corpos outras vidas humanas, ou seja, é natural da biologia das mulheres, engravidar, parir e amamentar. O demais, são construções sociais baseadas em acordos, relações de poder e cultura, que se diferenciam a partir da espacialidade e historicidade. Aprender a cozinhar, cuidar da casa e das crianças é um aprendizado social que não tem a ver com os órgãos sexuais das pessoas. Mister se faz, então, ressaltar que as identidades, tanto de homens e mulheres não são fixas e, portanto, passíveis de modificações.

A influência da cultura patriarcal no ambiente rural é bem mais incisiva. Na organização familiar patriarcal do campo, predomina a responsabilidade das mulheres pelo ambiente privado, enquanto aos homens pertence o espaço público, pois geralmente são eles que realizam a comercialização dos produtos, fazem serviços bancários, entre outras funções. Isso reflete numa tendencial reclusão das mulheres em seus lares e, também na pouca participação em instituições como sindicatos e cooperativas e, nas decisões de investimentos, gerenciamento da renda familiar, assim como no acesso à políticas públicas governamentais.

Esse contexto tem sofrido alterações a partir da atuação de mulheres camponesas em movimentos sociais organizados, que se refletem em reconfigurações das identidades femininas. Esse processo de mudança identitária propiciado pelos movimentos de camponesas foi possível a partir de resistência, reflexões e vivências na luta cotidiana, mas, em especial, pelas conquistas jurídicas que lhes garantiram redistribuição renda – o acesso a recursos tem gerado um certo empoderamento dessas mulheres que, com autonomia financeira começam a se emancipar da tutela masculina -, e reconhecimento identitário como trabalhadoras, saindo da invisibilidade social e jurídica.

O marco inicial das conquistas jurídica dos movimentos de mulheres do campo foi a Constituição Federal de 1988 e, a partir dela outras normas e políticas públicas foram sendo desenvolvidas, as quais têm contribuído para visibilizar a situação das mulheres camponesas, e garantir o acesso aos direitos apregoados nas legislações. Porém, essa é uma tarefa que perpassa o mundo jurídico e adentra a questões culturais que também precisam caminhar juntas nestes debates. É preciso sim redistribuir renda, é preciso sim ressignificar as identidades baseadas na alteridade e reciprocidade dentro da família e do próprio Estado. Esses são elementos fundantes para a superação da cultura patriarcal e da construção de relações mais humanas em todos os âmbitos, sejam eles familiares ou na sociedade mais ampliada, tendo como bases a solidariedade, a participação e o cuidado com o próximo e a próxima. Como diz Carlos Drumond de Andrade, “Não nos afastemos muito, vamos de mãos dadas”.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de exceção*. Trad. Iraci D. Poleti. Título original: “*Stato di eccezione*”. São Paulo: Boitempo, 2002.

ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. Estamos preparados?. *Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014*. Disponível em [siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/viewFile/6751/3848](http://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rdp/article/viewFile/6751/3848). Acesso em: 17 Jul.2017. p. 1569-1597.

BANDINTER, Elisabeth. *Um é o outro*. Relações entre homens e mulheres. Trad. Carlota Gomes. Título original: “*L’U UM est l’autre*”. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

BARRETO, Vicente de Paulo. “O conceito moderno de cidadania”. *O fetiche dos Direitos Humanos e outros temas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 141 a 153.

BRASIL, 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm). Acesso em: 17 Abr. 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf). Acesso em: 11 Abr. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Políticas públicas para mulheres rurais no Brasil. Disponível em: [http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/POLITICAS\\_PUBLICAS\\_PARA\\_MULHERES\\_RURAIIS\\_NO\\_BRASIL.pdf](http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/POLITICAS_PUBLICAS_PARA_MULHERES_RURAIIS_NO_BRASIL.pdf). Acesso em: 15 Out. 2018.

CONTE, Isaura Isabel; MARTINS, Mariane Denise; DARON, Vanderléia Pulga. “Movimento de mulheres camponesas: na luta a constituição de uma identidade feminista, popular e camponesa”. In: PALUDO, Conceição [Org.]. *Mulheres resitência e luta em defesa da vida*. São Leopoldo: CEBI, 2009.

EISLER, Riane. *O prazer sagrado: sexo, mito e política do corpo*. Trad. de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2007.

ESPOSITO, Roberto. *Comunidad, inmunidad y biopolítica*. Título Original: “Termini dela politica. Comunità, immunità, biopolitica”. Trad. Alicia García Ruiz. España: Herder, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização, introdução e Revisão Técnica: Roberto Machado, 30. Reimpressão, Rio de Janeiro, Edições Graal, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no College de France (1978-1979)*; Título original: “*Naissance de labiopolitique*”; edição estabelecida por Michel Senellart; sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; Trad. Eduardo Brandão; Rev. da trad. Claudia Berlinex. Coleção Tópicos. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: Por uma Concepção Integrada da Justiça. In: SARMENTO, Daniel; IKAWA, Daniela; PIOVESAN, Flávia [Orgs.]. *Igualdade, Diferença e Direitos Humanos*. 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010. p. 167-190.

FRASER, Nancy. “¿De la redistribución al reconocimiento? Dilemas de la justicia en la era «postsocialista»”. In: Nancy Fraser, María Antonia Carbonero Gamundí, Joaquín Valdivielso [Coords.]. *Dilemas de la justicia en el siglo XXI: género y globalización*. 2011, p. 217-254. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3831908>. Acesso em: 14 Jul. 2018.

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *¿Redistribución a reconocimiento? Un debate político-filosófico*. Título original: *Umverteilungoderanerkennung?* Trad. Pablo Manzano. Ediciones Morata y Fundación Paideia Galiza, 2003, Colección Pedagogia Educación crítica.

GEBARA, Ivone. *Teologia Ecofeminista*. São Paulo: Editora Olho d'Água, 1997.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. Título original: “*Kampf um Anerkennung*”. Trad.: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003.

MALEUS MALIFICARUM – *O Martelo das Bruxas (Documentário)*. Disponível em: [https://youtube.com/watch?v=Bt1NddkM\\_UE&&](https://youtube.com/watch?v=Bt1NddkM_UE&&). Acesso em: 16 Jul. 2017.

MOTTA, Beto. *A história da líder sindical brasileira que deu origem a marcha das margaridas*. Disponível em: <http://www.fetaesc.org.br/wp/noticias/a-historia-da-lider-sindical-brasileira-que-deu-origem-a-marcha-das-margaridas/>. Acesso em: 12 Set. 2018.

NOBRE, Marcos. “Apresentação”. In: HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais*. Título original: “*Kampf um Anerkennung*”. Trad.: Luiz Repa. Apresentação de Marcos Nobre. 2. ed. 2009, 1ª reimpressão 2011. São Paulo: Ed. 34, 2003.

NOBRE, Miriam. “Gênero e agricultura familiar a partir de muitas vozes: Síntese do debate da oficina e do seminário gênero e agricultura familiar”. In: NOBRE, Miriam; SILIPRANDI, Emma et. al. [Orgs.]. *SOF Sempre Viva Organização Feminista Gênero e Agricultura Familiar*. São Paulo: SOF, 1998.

PIOVESAN, Flávia. “A responsabilidade no Estado na consolidação da cidadania”. *Temas de direitos humanos*. 3 ed. São Paulo, 2009, p. 319 a 336.

RUETHER, Rosemary Radford. *Sexismo e Religião: rumo a uma teologia feminina*. Trad. de Walter Altmann; Luís Marcos Sander. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1993.

SEGER, Adelaide; BRATZ, Andressa Engers; DITZ, Bernadete Egevardt *et. al.* “Movimento das mulheres camponesas –MMC”. In: NUÑEZ, PoppyBrunini Pereira [Org.]. *Gênero: diferenças, desigualdades e protagonismos, mulheres reconstruindo sua história*. Porto Xavier: ASTRF, 2005.

SILIPRANDI, Emma. “Dentro do baú havia um tesouro”. In: NOBRE, Miriam; SILIPRANDI, Emma *et. al.* [Orgs.]. *SOF Sempreviva Organização Feminista Gênero e Agricultura Familiar*. São Paulo: SOF, 1998.

Sindicato dos Técnicos Agrícolas do RS (SINTARGS). *Notícias*. 60 anos da EMATER/RS. Disponível em: <http://www.sintargs.com.br/index.php/2015/06/02/60-anos-da-emater/RS/>. Acesso em: 20 Ago. 2017.

STROHER, Marga J. Corpos, poderes e saberes nas primeiras comunidades cristãs: uma aproximação a partir das ‘Cartas Pastorais’. In: STRÓHER, Marga J.; DEIFELT, Wanda; MUSSKOPF, André S. [Orgs.]. *À flor da pele: Ensaio sobre gênero e corporeidade*. 2. ed., São Leopoldo-RS, Sinodal; CEBI, 2006.

Submetido em 01.09.2020

Aceito em 22.09.2020